



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Sexta-feira • 28 de Julho de 2023 • Ano XIX • Nº 4163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKQ0QZU1OEJDM0EYQJLCOE

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 288/2023

Rua Lauro de Freitas nº 168 – Centro

E-mail: cmdca.ubata@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação da HOMOLOGAÇÃO das inscrições no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ubatã/Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatã/Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital CMDCA 002/2023 de 31 de maio de 2023, e Edital CMDCA 004/2023 de 17 de julho de 2023, Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº. 231/2022 e na Lei Municipal nº. 288 de 26 de maio de 2023, e.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, em ordem alfabética, a relação das inscrições **HOMOLOGADAS** para participação do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, conforme abaixo:

A) Relação, em ordem alfabética, das inscrições realizadas e que foram **HOMOLOGADAS** pela Comissão Especial Eleitoral do CMDCA:

Nº Inscrição	Nome
017	Antonio Marcos de Oliveira Ferreira
001	Edson Oliveira da Silva
002	Elis Ribeiro Paranhos
014	Eziel Santos Faria
009	Frederico Matias da Silva
005	Gederval Anetercio de Almeida
004	Jaquelina da Silva Pinheiro
003	Juliana Lima Moreno de Jesus
016	Laís Souza da Silva
011	Luzineide Almeida Silva
008	Maicon Valeriano Barreto



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 288/2023

Rua Lauro de Freitas nº 168 – Centro

E-mail: cmdca.ubata@yahoo.com.br

018	Marcele Cley Dias Libarino
015	Nadyjalda Pereira dos Santos
013	Nilda Santos Costa Souza
007	Paulo Alberto de Oliveira Azêvedo
010	Roberval Leonidio dos Santos
006	Scarlet Mendes Alves
012	Tássio Antonio Santos Nascimento

Art. 2º Em conformidade com o **item 14.7.** do Edital CMDCA nº 002/2023, os CANDIDATOS acima listados, estão aptos para participarem da fase da prova escrita, de caráter eliminatório, a qual ocorrerá no próximo dia 06 de agosto de 2023, no Colégio Estadual de Ubatã, localizada à Av. Landulfo Alves, Ubatã/BA, conforme horário definido pelo Edital 002/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ubatã/BA, 27 de julho de 2023.

Ludmila Alves Ventura
Presidente do CMDCA de Ubatã – Bahia

Jerusa Lopes Calazans de Oliveira

Nilmare Palmeira Bernardino Melo

Ana Lourita Fonseca Braga

Cristiane Souza Santos

Cristiane Silva Paixão

Nilza Souza dos Santos
Comissão Especial Eleitoral do CMDCA